



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 964 DE 29 DE SETEMBRO 2009.

*Denomina de AVENIDA PREFEITO RAUL
TEIXEIRA BRAGA Rua localizada em Nova
Iguira e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA PREFEITO RAUL TEIXEIRA BRAGA, Rua localizada no Distrito de Nova Iguira, sendo ela a Rua conhecida como Rua Central da Igreja tendo ela seu perímetro do Posto de Saúde da Família, passando pela frente da Escola Francisco Marçal, onde mora a Senhora Dinha, atravessando a praça Central, seguindo, também passando em frente da Escola Almir Bessa até a conhecida Rua de Fora.

Art. 2º - Fica obrigado colocar na placa, de denominação de logradouro o nome como estabelecido na ementa deste Projeto de Lei, como também o número da Lei sancionada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Setembro de 2009.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

